



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1125, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 19ª Vara Cível da Capital, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

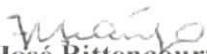
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 19ª Vara Cível da Comarca da Capital, em razão da licença-paternidade e férias do Juiz Designado Carlos Bruno de Oliveira Ramos, **no período de 04/09 a 09/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º **Revoga a Portaria nº 1089**, de 21/08/2019, DJE de 22/08/2019, que designou o magistrado João Dirceu Soares Moraes, titular da 20ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 19ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 04 de 09 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 65-66